ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ALLEGHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 62.860.514/0001-74

("Ata" e "Assembleia", respectivamente.)

REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em **21 de agosto de 2026** às **10:00** horas, pelo **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **ALLEGHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 62.860.514/0001-74 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes **(i)** os representantes da Administradora do Fundo, e **(ii)** os representantes da **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, sala Petra, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, ou a sua sucessora a qualquer título, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 9.664 de 28 de dezembro de 2007, que presta serviço de gestão da carteira de Ativos do Fundo., inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.514/0001-74, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas do Fundo deliberaram por **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, as contas prestadas pela Administradora, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativa ao exercício social de 31 de março de 2026.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo, autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, os Cotistas, neste ato: (i) se declaram cientes da deliberação acima aprovada; (ii) informam que tiveram acesso a Demonstração Financeira do Fundo; (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; (vi) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável; e (v) autorizam a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia seja implementada.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e os Cotistas declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

_____	_____
Carolina Tigre Alves	**Elizabeth Lacerda Feitoza**
Presidente	Secretária

_____

ALLEGHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

Neste ato representado pelos procuradores da Administradora: **Carolina Tigre Alves** e **Elizabeth Lacerda Feitoza**

_____

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Neste ato representado pelos procuradores da Gestora: **André Luis Fernandes Jarussi** e **Gabriel Albrechet Lopes Ruman**

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)